



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PAUTA  
10ª LEGISLATURA  
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023  
10/07/2023 – 09h**

**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.1 APROVAÇÃO DE ATA**

Aprovação da ata da 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 03 de julho do corrente ano.

**1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS**

**1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal**

**Ofício Nº 12/2023 SUBAD**

Remetente: Dhiully Gargantini Luglio, subsecretária Municipal de Administração.

Data de protocolo: 05/07/2023.

Assunto: Solicita que a Câmara Municipal informe dotação orçamentária e portaria de designação de fiscal de contratos para utilização no novo processo de contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de software de gestão pública com acesso via web disponibilizado em nuvem com total aderência às normas brasileiras que regem todos os setores da Administração Pública Municipal, para atender a demanda da Prefeitura de Costa Rica, da Câmara Municipal e do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAAE).

**Ofício nº 601/2023/GAB/PMCR**

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/07/2023.

Assunto: Com fundamento no art. 101 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, para reanálise e possíveis alterações na elaboração técnica orçamentária, solicita a retirada do Projeto de Lei nº 1.515, de 29 de maio de 2023, que trata de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 950 mil.

**OFÍCIO Nº 94/2023/SEMED**

Remetente: Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida, secretária Municipal de Educação.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/07/2023.

Assunto: Encaminha, em anexo, os documentos solicitados no requerimento nº 32/2023, proposto pela segunda-secretária Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



pela vice-presidente Rosângela Marçal Paes e pelo primeiro-secretário Averaldo Barbosa da Costa, no qual os parlamentares requerem as folhas de pagamento do mês de maio completas e detalhadas; e as planilhas de prestação de contas completas e detalhadas com a relação das arrecadações e dos gastos realizados até o mês de maio do corrente ano.

**OFÍCIO Nº 95/2023/SEMED**

Remetente: Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida, secretária Municipal de Educação.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/07/2023.

Assunto: Resposta ao ofício de encaminhamento da indicação nº 159/2023, proposta pelo vereador Alecksander da Silva Pimenta, na qual o parlamentar solicita a viabilização de uma linha de transporte escolar para atender os alunos da fazenda Cristalina. No ofício de resposta, a secretária informa que não há viabilidade para atender à indicação, pelos seguintes motivos: a propriedade rural faz parte do território do estado de Goiás e a legislação que regula o Programa Estadual de Transporte Escolar só permite o atendimento de zonas rurais do território sul-mato-grossense. Também justifica que aumentaria em mais 60 minutos o tempo de percurso da linha do transporte escolar e assim as crianças da Fazenda Cristalina teriam que acordar, no mínimo, às 3h30 da manhã para embarcarem às 3h50 e chegarem à escola antes das 7h. Ressalta, que desse modo, essas crianças permaneceriam no transporte escolar por um percurso de três horas na ida e mais três horas na volta, portanto, por um prazo superior ao limite estabelecido pelo Programa Estadual de Transporte Escolar, que é de, no máximo, quatro horas embarcadas.

**Ofício SMAS nº 132/2023**

Remetente: Evair Gomes Nogueira, secretária Municipal de Assistência Social.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 06/07/2023.

Assunto: Resposta ao ofício de encaminhamento da indicação nº 151/2023, proposta pelo vereador Alecksander da Silva Pimenta, na qual o parlamentar solicita a construção de mais um banheiro masculino e a aquisição de uma cadeira de rodas e uma cadeira de banho para uso na casa de apoio de Barretos-SP. Na resposta, a secretária informa que os pedidos não são da competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, pois as cadeiras de rodas são adquiridas pela Secretaria Municipal de Saúde e a construção do banheiro deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Ofício SMAS nº 133/2023**

Remetente: Evair Gomes Nogueira, secretária Municipal de Assistência Social.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 06/07/2023.

Assunto: Resposta ao ofício de encaminhamento da indicação nº 135/2023, proposta pelo vereador Alecksander da Silva Pimenta, na qual o parlamentar recomenda a instalação de uma cerca de vidro temperado para a proteção da piscina do Centro de Convivência do Idoso - Conviver. Na resposta, a secretária informa que já está no planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social a reforma do Conviver que será executada em um futuro próximo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**OFÍCIO Nº 97/2023/SEMED**

Remetente: Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida, secretária Municipal de Educação.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 06/07/2023.

Assunto: Resposta ao ofício de encaminhamento da indicação nº 161/2023, proposta pela segunda-secretária Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que recomenda uma avaliação da área disponível, dentro da Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa, para construir um local coberto de embarque e desembarque dos alunos do transporte escolar. Na resposta, a secretária informa que estuda a possibilidade de atendimento da indicação.

**Ofício nº 04/2023/PMCR/SEMAD**

Remetente: Fernando Barbosa Martins, secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 07/07/2023.

Assunto: Convida os vereadores para participarem do 2º Simpósio da Pecuária de Leite e Corte de Costa Rica, no dia 21 de julho de 2022, às 8h, na Carvalho Leilões. Informa que o evento contará com palestras técnicas sobre manejo de pastagem e seu impacto na produtividade pecuária, precocidade versus rentabilidade, como produzir leite de qualidade, cuidados reprodutivos do rebanho leiteiro e manejo das crias e crédito rural – plano safra 2023/2024.

**1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos**

**OFÍCIO Nº 035/2023/FHCR/JUR**

Remetente: Patrícia Alves Lopes, advogada da Fundação Hospitalar de Costa Rica.

Destinatário: Presidente e vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/07/2023.

Assunto: Solicita a gravação, na íntegra, da sessão realizada pela Câmara Municipal no dia 03/07/2023. Reitera o pedido de cópia da gravação da sessão do dia 19/06/2023. Pede que as gravações sejam encaminhadas no prazo de cinco dias. Afirma que o nome da Fundação Hospitalar de Costa Rica foi citado sem a presença de qualquer representante da entidade, motivo pelo qual solicita com urgência as gravações das sessões.

**OFÍCIO Nº 036/2023/FHCR/JUR**

Remetente: Patrícia Alves Lopes, advogada da Fundação Hospitalar de Costa Rica.

Destinatário: Presidente e vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/07/2023.

Assunto: Presta informações, em razão da fala do primeiro-secretário Averaldo Barbosa da Costa, feita durante a sessão do dia 03/07/2023, o qual teria afirmado que a Câmara Municipal não deveria fazer parte da direção da Fundação Hospitalar de Costa Rica. No ofício, a advogada afirma que a entidade que não possui interesse em fazer parte do quadro diretório do hospital pode apresentar pedido formal, assinado pelo seu presidente,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



para solicitar a retirada da instituição da composição estatutária da Fundação Hospitalar, sendo que o pedido será encaminhado ao Ministério Público e, uma vez deferido, ocorrerá a devida alteração no estatuto da Fundação. Salienta que o Estatuto da Fundação Hospitalar de Costa Rica estabelece que são membros fundadores do hospital o Rotary Club de Costa Rica, a Asjucri/Sindijus, a Associação Comercial, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a Igreja Católica de Costa Rica. Informa que cada uma dessas entidades indica três membros para composição do Conselho Curador da Fundação, dentre os quais são formados os conselhos Administrativo e Fiscal.

**OFÍCIO Nº 037/2023/FHCR/JUR**

Remetente: Patrícia Alves Lopes, advogada da Fundação Hospitalar de Costa Rica.

Destinatário: Presidente e vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/07/2023.

Assunto: Solicita a realização de pedido formal de desligamento do Sr. Everaldo Pereira dos Santos do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Costa Rica, e a indicação, no prazo de 10 dias, de outro representante da Câmara de Vereadores no lugar dele. Esclarece que o Sr. Everaldo pediu informalmente para se desligar do Conselho Curador da instituição.

**OFÍCIO Nº 040/2023/FHCR/JUR**

Remetente: Patrícia Alves Lopes, advogada da Fundação Hospitalar de Costa Rica.

Destinatário: Presidente e vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/07/2023.

Assunto: Encaminha, em anexo, cópia do Contrato nº 4067/2019, Chamamento Público nº 03/2019 – Processo 2060/2019 e aditivos; prestação de contas referente ao Chamamento Público nº 03/2019 – Processo 2060/2019, referente aos meses de janeiro a maio de 2023, contendo planilha de prestação de contas com descrição de fornecedores, notas fiscais, valor das notas fiscais, valor e data do pagamento; razão analítica e extrato bancário referentes aos meses de janeiro a maio de 2023.

**OFÍCIO Nº 041/2023/FHCR/JUR**

Remetente: Patrícia Alves Lopes, advogada da Fundação Hospitalar de Costa Rica.

Destinatário: Presidente e vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/07/2023.

Assunto: Encaminha, em anexo, os termos de regularidade da Fundação Hospitalar de Costa Rica, perante o Ministério Público Estadual, referentes aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Informa ainda que todas as prestações de contas do hospital são devidamente realizadas à Secretaria Municipal de Saúde de Costa Rica e ao Ministério Público Estadual, sendo que basta requerimento de cópia aos referidos órgãos para se ter acesso à íntegra das prestações de contas.

**OFÍCIO Nº 042/2023/FHCR/JUR**

Remetente: Patrícia Alves Lopes, advogada da Fundação Hospitalar de Costa Rica.

Destinatário: Presidente e vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/07/2023.

Assunto: Encaminha, em anexo, o balancete analítico do ano de 2022; balanço patrimonial



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



comparativo dos períodos referentes ao ano de 2022; indicadores econômicos financeiros em 31/12/2022; e demonstração do resultado do exercício em 31/12/2022 da Fundação Hospitalar de Costa Rica. Salienta ainda que, quanto aos serviços prestados pela Fundação para o Município, a prestação de contas se encontra no Portal da Transparência da Prefeitura, sendo que compete ao Município realizar o envio das informações necessárias ao Governo, já que, segundo a advogada, a alimentação do portal é realizada pelo próprio Governo Federal, consoante a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

**Ofício n. 15/2023**

Remetente: Kélen Cristina de Oliveira, presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica (Conseg).

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/07/2023.

Assunto: Encaminha ofício do 2º Pelotão de Polícia Militar de Costa Rica que apresenta prestação de contas do uso dos recursos de emenda parlamentar do vereador Claudomiro Martins Rosa, no valor de R\$ 5 mil, utilizados na troca e reparo das calhas do quartel, na implantação de um reforço de segurança no local de reserva de armamento do pelotão, e na reforma da pintura de alguns locais do pelotão.

**Ofício n. 16/2023**

Remetente: Kélen Cristina de Oliveira, presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica (Conseg).

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/07/2023.

Assunto: Encaminha a prestação de contas da Escola Cívico-Militar referente ao período de fevereiro, março e abril de 2023.

**Convite**

Remetente: Sindicato Rural de Costa Rica.

Data de recebimento: 06/07/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Convida para lançamento do núcleo AGROLIGADAS Costa Rica, no dia 11 de julho de 2023, a partir das 18h30, no Sindicato Rural de Costa Rica, com palestra ministrada pelo Dr. Pedro Puttini, tema: “O impacto da fiscalização ambiental por sensoriamento remoto na gestão do produtor”; e palestra da Dra. Thays Felício com o tema “Aposentadoria Rural”.

**1.3 – USO DE PALAVRA**

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.



**2. GRANDE EXPEDIENTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**2.1 – ORDEM DO DIA**

**I - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111**, de 17 de novembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a [Lei Complementar n.º 101, de 27 de dezembro de 2021](#), que institui Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS no Município de Costa Rica e dá outras providências*”. **Em segunda discussão.**

**II - PROJETO DE LEI Nº 1.514**, de 26 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza a doação de imóveis e altera dispositivo da [Lei nº 1.646/2022](#), na forma que especifica*”. **Em primeira discussão.**

**III - REQUERIMENTO Nº 33**, de 06 de julho de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que **REQUER**, “*após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, para solicitar informações sobre a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares impositivas ao Orçamento do Município referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme os quesitos expressos a seguir: a) relatório completo que informe as emendas impositivas, dos anos de 2022 e 2023, já empenhadas e/ou liquidadas e/ou pagas, os respectivos órgãos ou entidades beneficiários e os documentos que comprovem o empenho e/ou liquidação e/ou pagamento; b) relatório completo que informe as emendas impositivas ainda não executadas, dos anos de 2022 e 2023, os respectivos órgãos ou entidades beneficiários indicados nessas emendas e os motivos/razões para a não execução*”.

**IV - INDICAÇÃO Nº 166**, de 05 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **ADEMAR SILVA JUNIOR**, Diretor-Presidente da Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul-FUNTRAB, com cópia ao Exmo. Sr. **GERSON CLARO DINO**, Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, solicitando a disponibilização de um veículo para atender a Casa do Trabalhador de Costa Rica-MS*”.

**V - INDICAÇÃO Nº 167**, de 06 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e a Ilma. Sra. **MARIA APª F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, solicitando a construção de uma cobertura com iluminação na parte externa da Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa para abrigar os alunos*”.

**VI - INDICAÇÃO Nº 168**, de 06 de julho de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Profa. M.E. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), recomendando que seja realizado uma nova demarcação na sinalização horizontal da rua Ambrosina Paes Coelho próximo à Câmara Municipal com a retirada das faixas de pedestres e das faixas de retenção, bem como a demarcação do meio fio da área destinada ao estacionamento privativo da Câmara Municipal e a demarcação de vagas de estacionamento público para as pessoas idosas e pessoas com deficiência”.

VII - **INDICAÇÃO Nº 169**, de 06 de julho de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Profa. M.E. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, solicitando estudos e a viabilização no sentido de implantar um programa gratuito que ofereça atividades físicas e esportivas de diversas modalidades para a população em geral*”.

VIII - **INDICAÇÃO Nº 170**, de 07 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), solicitando a demarcação e delimitação das vagas de estacionamento em toda a extensão da Avenida José Ferreira da Costa, junto ao canteiro central e nas laterais, sendo a demarcação de vagas específicas para veículos (paralela à via), para motocicletas e para as pessoas idosas e as pessoas com deficiências*”.

IX - **INDICAÇÃO Nº 171**, de 07 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura e ao Ilmo. Sr. **ANIVALDO MARTINS DE SOUZA**, Subsecretário de Governo, solicitando que durante às roçadas das gramas dos canteiros centrais das avenidas, os profissionais tenham mais cuidado e atenção para não danificar as árvores plantadas em nossa cidade, especialmente, na Avenida J- Antônio Gabaron Vargas*”.

X - **INDICAÇÃO Nº 172**, de 07 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica- MS, com cópias ao Ilmo. Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, e ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, recomendando a reativação da tirolesa e a reforma da piscina do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú*”.

////////////////////////////////////



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

////////////////////////////////////

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,**  
aos 10 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**AILTON MARTINS DE AMORIM**  
Vereador/Presidente

\_\_\_\_\_  
**AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
Vereador/Primeiro-Secretário